

ATA XII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional– Serviço de Higiene Urbana

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Djamila Costa, na qualidade de Presidente; Pedro Nunes e Daniel Rodrigues, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise de exposição em sede de audiência prévia.

No passado dia nove de dezembro do corrente o candidato Luís Miguel Cabral Ferreira enviou um e-mail no sentido de refutar a classificação “Não Apto” no método de seleção Exame Médico.

Foi deliberado por unanimidade comunicar ao candidato:

No âmbito do Exame Médico do Procedimento Concursal para Assistente Operacional, o objetivo da avaliação clínica pretende sobretudo identificar situações individuais dos candidatos que, segundo a legislação em vigor, "necessitem de proteção específica em relação aos fatores de risco profissionais existente na atividade para a qual se candidatam, ou mesmo o seu afastamento desses fatores de risco".

As razões clínicas não podem ser divulgadas por serem sigilosas, não podendo ser transmitido ao júri mais informação do que a legislação em vigor permite: "Apto", "Não Apto".

No entanto, a obrigação de não comunicação ao júri de dados clínicos sigilosos não retira quaisquer direitos de acesso à informação clínica por parte do candidato.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Durante a avaliação clínica de todos os candidatos, no âmbito de um Processo Concursal, apesar de ser uma atividade de peritagem e com enquadramento jurídico específico, não assistencial, tentamos sempre transmitir a todos os candidatos a sua situação clínica relevante.

O candidato tem direito, naturalmente, a pedir cópia aos seus Exames Complementares de Diagnóstico, que podem ser úteis no seu dossier clínico a partilhar com outras especialidades médicas. Para o efeito, basta que o próprio dirija esse mesmo pedido a estes serviços clínicos do DSHS/CML.

Nada mais havendo a tratar, horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente

Diana Maria Carvalho Costa

O Vogal

Jaime Rodrigues

O Vogal

Debra M